



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1067 /2008-GP



Implanta o processo judicial eletrônico nas 4ª e 5ª Varas dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca da Capital.

A Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 005/2008-GP, que dispõe sobre a implantação e estabelece normas para o funcionamento do processo judicial eletrônico no Poder Judiciário do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar o processo judicial eletrônico nas 4ª e 5ª Varas dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca da Capital, a partir do dia 12 de junho de 2008.

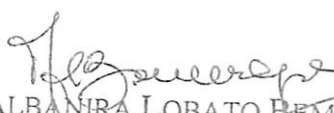
Parágrafo Único. Somente os processos, ora em andamento, nas Varas mencionadas, continuarão tramitando pela metodologia tradicional até a sua finalização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém - PA, 12 de junho de 2008.


DESA. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PRESIDENTE DO TJE/PA

GAB. PRESID. / TJE
PUBLICADO NO DJNº 4125
de 13 / 06 / 2008.

Funcionário Responsável